# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 310/18
EM: 23/04/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

**PROCEDA A LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA COM OS DIZERES "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS", EM ÁREA PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE NO BAIRRO CONCIC.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos".

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

**Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.**

**Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES**
**"Dr. Murilo"**